



DECRETO 013/2024

PENAFORTE CEARÁ EM 21 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS O **EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2024**, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública municipal direta e indireta o **expediente do dia 30 de maio de 2024**, em toda a Administração Pública, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 21 de maio de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte